



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

### ACÓRDÃO Nº 716-2024-ANTAQ

1. Processo: 50300.018165/2024-15
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Eduardo Nery
4. Unidade Técnica: Superintendência de Administração e Finanças - SAF

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam de proposta de Meta Institucional a ser atingida para efeito de cálculo do valor da Gratificação de Desempenho dos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras - GDPCAR para o ciclo avaliativo de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 576, ante as razões expostas pelo Relator, em aprovar a Meta Institucional a ser atingida para efeito de cálculo do valor da gratificação GDPCAR, nos termos da Portaria-MINUTA AST-DG 2393400.

6. Data da Reunião: 14/11/2024 - Telepresencial.
7. Especificação do quórum:
  - 7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente e Relator), Flávia Takafashi, Lima Filho, Alber Vasconcelos e Caio Farias.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO NERY MACHADO FILHO**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 19/11/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2402023** e o código CRC **259BCF8E**.

---